



**CORECON**<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

**PORTARIA N° 1788/2022**

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o empenho de todo o corpo funcional, estagiários e funcionários terceirizados ao longo do ano e, em reconhecimento ao esforço de todos.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - A título de gratificação de final de ano, autorizar o pagamento dobrado do Vale-Alimentação aos funcionários no mês de dezembro e a entrega de uma cesta natalina (com um chester e um filé mignon suíno) para cada estagiário e funcionário terceirizado que presta serviço diariamente nas dependências do CORECON-SP.

**Art 2º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de dezembro de 2022.

  
**Pedro Afonso Gomes**  
**Presidente**